



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

PROJETO DE LEI Nº 4.608/2008
(03 DE SETEMBRO DE 2008)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-160 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-160, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se na Rua Visconde do Rio Branco – Lote 05 – Quadra “60”, Jardim Marcelino, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Visconde do Rio Branco, onde mede 7,50 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 25,00 metros, confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 04; nos fundos mede 7,50 metros confrontando com o lote 33, perfazendo uma área total de 187,50 m².

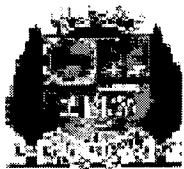
ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, na Lei Municipal nº 4160, de 11 de julho de 2008 e no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 03 de Setembro de 2.008.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

A SECRETARIA DAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 11-01-2008
PRESIDENTE



GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **1514-08**
2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 03 de Setembro de

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

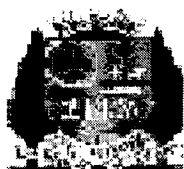
Nº 3 7 7 6 – Dispõe sobre: CRIA A ZUD-160 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. CLEBER FURLAN
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

12.04.09.08



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

M E N S A G E M Nº 3 7 7 6 (03 DE SETEMBRO DE 2008)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **cria a ZUD-160 como perímetro de zona de uso diversificado.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade a alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, além das já delimitadas pela Lei nº 4160/2008, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 4769/2008, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgência.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

Nós, moradores da Rua Visconde do Rio Branco, Jd. Marcelino, em nada nos opomos à instalação no endereço situada à Rua Visconde do Rio Branco, nº 406, para o funcionamento da empresa denominada REBOTEC - COM. DE FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA - ME, à qual desempenhará a atividade de ferramentaria, comércio, serviços e fabricação de ferramentas diamantadas.

MORADORES DE ACORDO:						
Nº:	NOME:	IMÓVEL DO Nº:	* RG Nº:	CPF Nº:	ASSINATURA:	
01	ANA LÚCIA D. MATA	229	52.433.2144	*	Ana Lucia D. Mata	
02	Laureles B. Blumentino	336	1439059	*	Laureles B. Blumentino	
03	CARLA LEITE MARTINS	270	MG-13.355.018	*	Carla Leite Martins	
04	ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS	289	RG 9332.243X	*	Antonio Lima dos Santos	
05	Adriana de Camargo	95	32.642.0629	*	Adriana de Camargo	
06	Alexandre Aparecido	504	41.386.238-0	*	Alexandre	
07	Amerson P. Pereira	81	2982181-8	*	Amerson P. Pereira	
08	Alvina NANCIA BARBOSA	91	40438.478	*	Alvina NANCIA BARBOSA	
09	MAURICEL FARIAS DA SILVA	90	37.233.782-3	*	Mauricel Farias da Silva	
10	JOÃO DA S. MATA	29	39.152.581-5	*	João da S. Mata	
11	JOÃO BATISTA GUILHERME	316	77.71741	*	João Batista Guilherme	
12	ANTÔNIO TACQUIN SILVA	265	16.596.781-4	*	Antonio Tacquin Silva	
13	Luizmonista da Silva	21	47.188-225	*	Luizmonista da Silva	
14	Pedro de Cezar Silva	350	143 P2553	*	Pedro de Cezar Silva	
15	Antônio S. Bispo	31	5625409	*	Antonio S. Bispo	

MORADORES DE ACORDO :					
Nº:	NOME :	IMÓVEL DO Nº:	RG Nº:	CPF Nº:	ASSINATURA :
16	ADELSINO MARTINHO CLEMENTINO	369	4.165.188	X	X Adelsino m. Clementino
17	MOISES DOA S. S	436	32.114.611		X
18	João Roberto da Silva		72.586.418		X
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					